



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA
CACHOEIRARUA ANTÔNIO DE REZENDE
VILELA, 179 – CENTRO – CEP 37225-000
ESTADO DE MINA GERAIS
CNPJ:05.904.104/0001-44

**Relatório de despesas com diárias dos Servidores e Vereadores no Ano
de 2025 (1ªSemana de junho)**
BRASÍLIA-DF

Nome do beneficiário	Valor Total despedido	Data inicial	Data final	Cargo/ Função
ARNALDO FRANCISCO CASTELHANO	3.297,17	03/06/2025	06/06/2025	VEREADOR
ISRAEL PEREIRA DE SOUZA	3.297,17	03/06/2025	06/06/2025	VEREADOR
JOÃO RAIMUNDO GONÇALVES	3.297,17	03/06/2025	06/06/2025	VEREADOR
RENATA DE CÁSSIA CUNHA CHAGAS	3.297,17	03/06/2025	06/06/2025	VEREADORA
Valor das Inscrições		4.950,00		
Valor das Passagens		2.872,96		
Valor total das diárias		13.188,68		
Valor de Abastecimento (combustível)*		312,27		
Total geral das despesas		21.323,91		

*Valor de combustível de R\$ 312,27 até o Aeroporto de Congonhas em São Paulo, ficando o veículo no estacionamento do referido aeroproto até o dia 06/06/2025 (retorno dos Senhores Vereadores).

Carmo da Cachoeira, 24/06/2025.


Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Arnaldo Francisco Castelhana

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: BRASILIA -DF

Data de Saída: 03/06/2025

Data de Chegada: 06/06/2025

3. Justificativa

Em 3 Junho de 2025 estive em Brasília, participando do curso no Instituto Ulisses Guimarães no curso sobre gestão pública onde foram abordados os temas: Desafios da gestão pública. Lei 13.460/2017, Código de Ética do usuário de serviços públicos onde estabelece normas para participação e direitos dos cidadãos. fundamento constitucional.

A.C.F./88 prevê que o usuário dos serviços públicos devem ter meios de "participação" na administração pública, como fazer reclamações a respeito da qualidade dos serviços públicos.

Lei que disciplina as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e 01 sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 942,05

Valor Total das Diárias: R\$ 3.297,17

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial até o aeroporto e viagem aérea conforme comprovante em anexo.

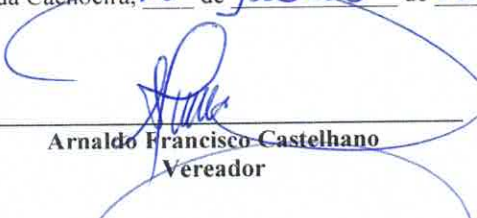
Frota: SII4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

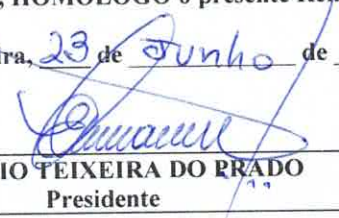
É o Relatório.

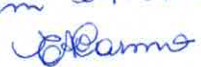
Carmo da Cachoeira, 10 de Junho de 2025


Arnaldo Francisco Castelhana
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 23 de Junho de 2025


FABRICIO TEIXEIRA DO PRADO
Presidente

Receli em 24.06.2025


Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno

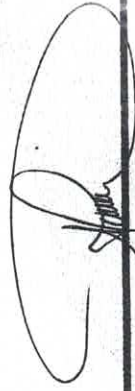
Certificado

Certificamos que **ARNALDO FRANCISCO CASTELHANO** participou do curso

“33º CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA”

Realizado nos dias **03 a 06 de junho de 2025**, na cidade de **BRASÍLIA – DF**.

TÓPICOS: O auxílio alimentação para Agentes Públicos. Legalidade e procedimentos. As questões conceituais da Governança digital e a tecnologia de informação e comunicação. Legislação fundamentada no tema. Marco civil da internet. Código do consumidor do serviço público. A observância do princípio do contraditório. Analogia com julgamento das contas Municipais dos Prefeitos. Analogia com o processo Administrativo disciplinar. Integração de projetos; Carga horária: 10h/aulas.



Participante





RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Israel Pereira de Souza

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: BRASILIA - DF

Data de Saída: 03/06/2025

Data de Chegada: 06/06/2025

3. Justificativa

No dia 3º junho do corrente ano participei no Instituto Ulisses Guimarães, em Brasília do 33º Congresso de Gestão Pública com Tema abordado Como auxílios Alimentares para agentes públicos e suas legalidades e procedimentos e sobre a lei que poderia conceder este auxílio.
E Também sobre a lei 13.460/2017 conhecida Como código do usuário do Serviço público estabelece normas básicas para participação e defesa dos direitos dos usuários dos Serviços públicos.
E Também fomos conhecer o T.S.E. onde fomos ainda mais informados sobre as eleições, e conhecer mais sobre a urna eletrônica e suas funções.
Foi de grande valia este congresso.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e 01 sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 942,05

Valor Total das Diárias: R\$ 3.297,17

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial até o aeroporto e viagem aérea conforme comprovante em anexo.

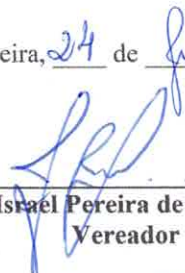
Frota: SH4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

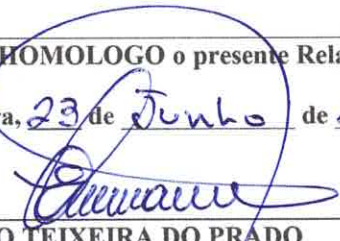
É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 24 de Junho de 2025.


Israel Pereira de Souza
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 23 de Junho de 2025


FABRICIO TEIXEIRA DO PRADO
Presidente

Realizado em 24.06.2025



Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno



Certificado

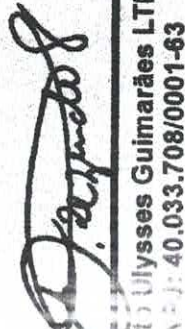
Certificamos que **ISRAEL PEREIRA DE SOUZA** participou do curso

“33º CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA”

Realizado nos dias **03 a 06 de junho de 2025**, na cidade de **BRASÍLIA – DF**.

TÓPICOS: O auxílio alimentação para Agentes Públicos. Legalidade e procedimentos. As questões conceituais da Governança digital e a tecnologia de informação e comunicação. Legislação fundamentada no tema. Marco civil da internet. Código do consumidor do serviço público. A observância do princípio do contraditório. Analogia com julgamento das contas Municipais dos Prefeitos. Analogia com o processo Administrativo disciplinar. Integração de projetos; Carga horária: 10h/aulas.


Participante


Instituto Ulysses Guimarães LTDA
CNPJ: 40.033.708/0001-63



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: João Raimundo Gonçalves

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Brasília - DF

Data de Saída: 03/06/2025

Data de Chegada: 06/06/2025

3. Justificativa

Participei ativamente das palestras no Instituto Ulisses Guimarães, onde no dia 04 de junho de 2025 foi discutido assuntos sobre: Liderança na gestão pública, visão de estratégias, pressão política, resiliência, alinhamento de Equipe, fonte de motivação e clareza de intenções. No dia 05 de junho a Palestrante e juíza do Tribunal de Brasília e professora Ríbia Simone discursou sobre: Qualidade de serviços Públicos, sobre a lei 13.460 que defende e protege os usuários dos serviços públicos. Também na data de 05 de junho a Palestrante Dr. Fábio e Acesso do Ministro do Supremo Tribunal foi abordado. Emenda de Bancada. (Edson Fachin) Falou sobre governança Digital, auxílio alimentações para vereadores, ticket alimentação, custeio de viagens, ordenização, auxílio saúde. Também participei da Palestra com Dr. Fernando do T.S.E onde foi abordado os temas: C.T. atualizações legislativa, eficiente partidário, desempenho Parlamentar, escaleonato Parlamentar. Pretendo com este aprofundado representar melhor os interesses da população e melhorar as situações do meu município e trabalhar em favor da Comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias:

3 com pernoite e 1 sem pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 942,05

Valor Total das Diárias: R\$ 3.297,17

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial até o aeroporto e viagem aérea conforme comprovante em anexo.

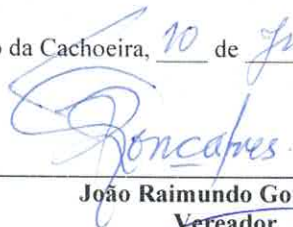
Frota: SH4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 10 de Junho de 2025


João Raimundo Gonçalves
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 11 de Junho de 2025


FABRICIO TEIXEIRA DO PRADO
Presidente

Realizado em 16-06-2025


Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno

Certificado

Certificamos que **JOÃO RAIMUNDO GONÇALVES** participou do curso

“33º CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA”

Realizado nos dias 03 a 06 de junho de 2025, na cidade de **BRASÍLIA – DF**.

TÓPICOS: O auxílio alimentação para Agentes Públicos. Legalidade e procedimentos. As questões conceituais da Governança digital e a tecnologia de informação e comunicação. Legislação fundamentada no tema. Marco civil da internet. Código do consumidor do serviço público. A observância do princípio do contraditório. Analogia com julgamento das contas Municipais dos Prefeitos. Analogia com o processo Administrativo disciplinar. Integração de projetos; Carga horária: 10h/aulas.



Participante





RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Renata de Cássia Cunha Chagas

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: BRASILIA - DF

Data de Saída: 03/06/2025

Data de Chegada: 06/06/2025

3. Justificativa

Congresso de Gestão Pública: Amecilio Almetação para Agentes Públicos, Igualdade e proclinator. As questões locacionais da governança Digital e a tecnologia de informação e comunicação. Códigos de Consumidor de Serviço Público, Analogia Com julgamento dos Centros Municipais dos Profissionais.

A Igualdade de Amecilio Almetação para agentes públicos a geral assegurada por lei que regulam a matéria em cada esfera do governo. A Lei 13.460/2017 não estabelece como um direito básico do servidor mas sim como medida de administração do poder legislativo. O Amecilio Almetação deve ser feito de forma legal em base e lei específica que estabelece os critérios e condições. A governança digital e a TI na comunidade são temas complexos que exigem uma abordagem colaborativa e integrada para garantir que as tecnologias sejam utilizadas de forma a promover o desenvolvimento sustentável. A Lei 13.460/2017 estabelece a aplicação do direito do consumidor aos serviços públicos, garantindo direitos aos usuários e definindo responsabilidades de prestadores de serviços públicos e privados e acesso a informação. Assim todos poderes devem se adaptar garantir a segurança da informação e assegurar direitos fundamentais dos cidadãos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e 01 sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 942,05

Valor Total das Diárias: R\$ 3.297,17

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial até o aeroporto e viagem aérea conforme comprovante em anexo.

Frota: SII4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

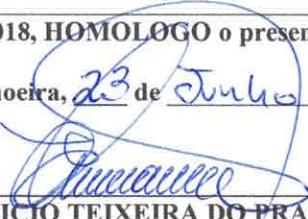
É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 23 de Junho de 2025


Renata de Cássia Cunha Chagas
Vereadora

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 23 de Junho de 2025


FABRÍCIO TEIXEIRA DO PRADO
Presidente

Recebido em 23.06.2025
Elaine

Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno

Certificado

Certificamos que RENATA DE CÁSSIA CUNHA CHAGAS participou do curso

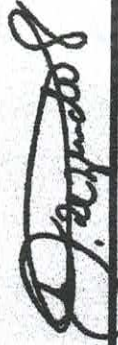
“33º CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA”

Realizado nos dias 03 a 06 de junho de 2025, na cidade de BRASÍLIA – DF.

TÓPICOS: O auxílio alimentação para Agentes Públicos. Legalidade e procedimentos. As questões conceituais da Governança digital e a tecnologia de informação e comunicação. Legislação fundamentada no tema. Marco civil da internet. Código do consumidor do serviço público. A observância do princípio do contraditório. Analogia com julgamento das contas Municipais dos Prefeitos. Analogia com o processo Administrativo disciplinar. Integração de projetos; Carga horária: 10h/aulas.



Participante



Instituto Ulysses Guimarães LTDA
CNPJ: 40.033.708/0001-63



Cartão de embarque

São Paulo - Congonhas (CGH) (CGH) ✈ Brasília (BSB) (BSB)

Arnaldo Francisco Castelhana

CGH

São Paulo -
Congonhas (CGH)
03/06 12:10



Voo 6002

BSB

Brasília (BSB)
03/06 13:55

Terminal

-

Portão

-

Seção

3

Assento

20D



AWN44H - SEQ#28

Embarque às 11:30

Fim do embarque às 11:50

São Paulo - Congonhas (CGH) (CGH) ✈ Brasília (BSB) (BSB)

Joao Raimundo Goncalves

CGH

São Paulo -
Congonhas (CGH)
03/06 12:10



Voo 6002

BSB

Brasília (BSB)
03/06 13:55

Terminal

-

Portão

-

Seção

2

Assento

21D



AWN44H - SEQ#31

Embarque às 11:30

Fim do embarque às 11:50



Todos os clientes tem direito a uma bagagem de mão, desde que o peso não ultrapasse 10kg. Comprando a tarifa Mais Azul, a franquia é de 23kg para adultos e crianças (acima de 2 anos). Para outras tarifas, o serviço de bagagem despachada pode ser acrescentado através dos canais digitais ou diretamente no aeroporto, de acordo com as condições de contrato - Azul Linhas Aéreas Brasileiras SA Av. Marcos P. de U. Rodrigues, 939 Edf. C. Banco Office Park - Torre Jatobá - 9º andar CNPJ: 09.296.296/0001-60 Gerado às 10h56 14/09/2020.Gerado às 13h10 02/06/2025.



São Paulo - Congonhas (CGH) (CGH) ✈ Brasília (BSB) (BSB)

CGH

São Paulo -
Congonhas (CGH)
03/06 12:10



Voo 6002

BSB

Brasília (BSB)
03/06 13:55

Terminal

-

Portão

-

Seção

3

Assento

20A



AWN44H - SEQ#29

Embarque às 11:30

Fim do embarque às 11:50

São Paulo - Congonhas (CGH) (CGH) ✈ Brasília (BSB) (BSB)

Israel Pereira De Souza

CGH

São Paulo -
Congonhas (CGH)
03/06 12:10



Voo 6002

BSB

Brasília (BSB)
03/06 13:55

Terminal

-

Portão

-

Seção

3

Assento

20C



AWN44H - SEQ#30

Embarque às 11:30

Fim do embarque às 11:50



Todos os clientes tem direito a uma bagagem de mão, desde que o peso não ultrapasse 10kg. Comprando a Tarifa Mais Azul, a franquia é de 23kg para adultos e crianças (acima de 2 anos). Para outras tarifas, o serviço de bagagem despachada pode ser acrescentado através dos canais digitais ou diretamente no aeroporto. Sujeito a condições de contrato - Azul Linhas Aéreas Brasileiras SA Av. Marcos P. de U. Rodrigues, 939 Edf. C. Branco Office Park - Torre Jatobá - 9º andar CNPJ: 09.296.296/0001-60 Gerado às 10h56 14/09/2020.Gerado às 13h10 02/06/2025.



São Paulo - Congonhas (CGH) (CGH) ✈ Brasília (BSB) (BSB)



Cartão de embarque

Brasília (BSB) (BSB) ✈ São Paulo - Congonhas (CGH) (CGH)

Arnaldo Francisco Castelhana

BSB

Brasília (BSB)
06/06 11:40



Voo 6012

CGH

São Paulo -
Congonhas (CGH)
06/06 13:25

Terminal

-

Portão

-

Seção

3

Assento

31D



AP8WFH - SEQ#78

Embarque às 11:00

Fim do embarque às 11:20

Brasília (BSB) (BSB) ✈ São Paulo - Congonhas (CGH) (CGH)

Joao Raimundo Goncalves

BSB

Brasília (BSB)
06/06 11:40



Voo 6012

CGH

São Paulo -
Congonhas (CGH)
06/06 13:25

Terminal

-

Portão

-

Seção

3

Assento

32A



AP8WFH - SEQ#79

Embarque às 11:00

Fim do embarque às 11:20



Todos os clientes tem direito a uma bagagem de mão, desde que o peso não ultrapasse 10kg. Comprando a tarifa Mais Azul, a franquia é de 23kg para adultos e crianças (acima de 2 anos). Para outras tarifas, o serviço de bagagem despachada pode ser acrescentado através dos canais digitais ou diretamente no aeroporto. De acordo com as condições de contrato - Azul Linhas Aéreas Brasileiras SA Av. Marcos P. de U. Rodrigues, 939 Edf. C. Office Park - Torre Jatobá - 9º andar CNPJ: 09.296.296/0001-60 Gerado às 10h56 14/09/2020.Gerado às 14h09 05/06/2025.



Brasília (BSB) (BSB) ✈ São Paulo - Congonhas (CGH) (CGH)

Rafael De Cassia Cunha Chagas

Cartão de embarque

BSB

Brasília (BSB)
06/06 11:40



Voo 6012

CGH

São Paulo -
Congonhas (CGH)
06/06 13:25

Terminal

-

Portão

-

Seção

3

Assento

31C



AP8WFH - SEQ#80

Embarque às 11:00

Fim do embarque às 11:20

Brasília (BSB) (BSB) ✈ São Paulo - Congonhas (CGH) (CGH)

Israel Pereira De Souza

BSB

Brasília (BSB)
06/06 11:40



Voo 6012

CGH

São Paulo -
Congonhas (CGH)
06/06 13:25

Terminal

-

Portão

-

Seção

2

Assento

29B



AP8WFH - SEQ#77

Embarque às 11:00

Fim do embarque às 11:20



Todos os clientes tem direito a uma bagagem de mão, desde que o peso não ultrapasse 10kg. Comprando a Tarifa Mais Azul, a franquia é de 23kg para adultos e crianças (acima de 2 anos). Para outras tarifas, o serviço de bagagem despachada pode ser acrescentado através dos canais digitais ou diretamente no aeroporto. Sujeito a condições de contrato - Azul Linhas Aéreas Brasileiras SA Av. Marcos P. de U. Rodrigues, 939 Edf. C. Branco Office Park - Torre Jatobá - 9º andar CNPJ: 09.296.296/0001-60 Gerado às 10h56 14/09/2020.Gerado às 14h09 05/06/2025.

